



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeitura@canas.sp.gov.br

Canas, 06 de março de 2019.

Ofício nº 024/2019 - GAB

ASSUNTO: Resp. ao requerimento nº 06/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, responder a esta Douta Casa de Leis que para efetivarmos uma resposta clara e objetiva, com o encaminhamento da competente documentação pertinente ao objeto do requerimento, necessário se faz que esta Douta Casa de Leis informe referente a qual exercício financeiro o presente requerimento faz menção, já que tal informação é omissa bem como não há a possibilidade física de se encaminhar cópias reprográficas de todos os exercícios passados em vista do princípio da eficiência e economicidade.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente,


Lucimar do Amaral
Prefeito Municipal de Canas

Excelentíssimo Senhor

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
	PROTÓCOLO - SECRETARIA
Entrada: 12/03/19	Saída: - / - / -
Nº: 1264	Funcionário: Rilson